

PORTARIA Nº. 040/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor HILTER DE SOUSA BORGES, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal